



Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2020.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO RURAL.**

**Art. 1º** - Fica denominada como Estrada “**JOSÉ ANTONIO DARDENGO**”, a CIT 229 - Jacú x Alegre, com início na ES 483 e fim no limite intermunicipal de Cachoeiro de Itapemirim e Alegre.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2020.

**Alexandre Valdo Maitan**

Vereador - DEM

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por finalidade prestar homenagem póstuma a um dos mais ilustres cidadãos cachoeirenses, o ex - Vereador José Antonio Dardengo, produtor rural, nascido em 13 de julho de 1932, na localidade de Jacú, onde sempre morou, tendo o reconhecimento público de seu trabalho em prol do desenvolvimento deste Município, bem como, da sua luta pela qualidade de vida de seu povo, especialmente as famílias rurais.

José Dardengo também foi um exemplo de pai e chefe de família, zeloso e dedicado. Casou-se com Rogéria Lougon Martins, com quem teve 9 filhos.

Eleito vereador em 15 de novembro de 1972, para a legislatura de 1973 à 1976, exerceu com brilhantismo e lisura o mandato popular a ele confiado, num tempo em que não era pago qualquer tipo de salário aos vereadores. Neste mesmo período, presidiu a Câmara Municipal de Cachoeiro entre 1975 e 1976.

Em seu histórico de serviço público, além da liderança comunitária que sempre exerceu, especialmente na região do Distrito de Burarama, registra-se ainda os serviços prestados como diretor e secretário de obras de Cachoeiro de Itapemirim, entre os anos de 2001 e 2004.

Falecido em 20 de janeiro de 2005, José Dardengo será sempre lembrado pelos amigos e pela população cachoeirense como um homem de fé, que exerceu o Ministério da Palavra em sua Comunidade Eclesial de Base de Jacú por 40 anos, bem como, como um cidadão probo e incansável em busca de melhores condições e oportunidades de crescimento para o Município e sociedade cachoeirense.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Diante do exposto, gentilmente solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2020.

**Alexandre Valdo Maitan**

Vereador - DEM

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

